



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 38 / 2025

Indica conserto e manutenção nos bebedouros de água da Rodoviária Municipal de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, inúmeros são as pessoas que me procuram inclusive grupos de pedal que acabam consumindo bastante líquido inclusive água e que ao procurarem no bebedouro da rodoviária do município de Leme ele encontra-se danificado;

Considerando que, hoje só funciona a água no grau de natural e o sistema que gela a água não está funcionando, aproveitando a oportunidade, indico dar uma manutenção em todos os sentidos inclusive na purificação da água para que todos possam beber com mais segurança.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 31 de janeiro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador